LEI N.º 3917-A

Projeto de Lei nº 58/19 de autoria do Vereador Sargento Barreto

Institui e inclui no Calendário Oficial do Município o Evento Multiesportivo Cultural "*Free Session*". Proc. nº 26072/19 .

PEDRO GOUVÊA, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica instituído e passa a constar do Calendário Oficial do Município o Evento Multiesportivo e Cultural "*Free Session*", que será realizado anualmente na segunda quinzena do mês de agosto.

Art. 2º-Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, *Cellula Mater* da Nacionalidade, em 31 de julho de 2019.

PEDRO GOUVÊA
Prefeito Municipal